

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 638/2023

“Altera o Decreto nº 363/2022,
e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Lei n.º 017/2021,

DECRETA

Art. 1º. O Decreto nº 363/2022, que regulamenta a Lei Municipal nº 017, de 29 de novembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 6º.

§4º Os editais das Chamadas Públicas deverão permanecer abertos para recebimento dos projetos de venda por um período mínimo de 05 dias.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 15 de março de 2023.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo -Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33